



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

ATA DE DELIBERAÇÃO

Procedimento licitatório 017/2026.

Inexigibilidade 009/2026.

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do cantor Guilherme Silva, para apresentação de show no dia 31/07/2026, durante a 40ª Semana do Fazendeiro do Município de Buenópolis/MG.

Na presente data a Agente de Contratação e Equipe de Apoio se reuniram para deliberar sobre o Procedimento Licitatório 017/2026, instaurado para possível contratação de profissional artístico/Banda, denominado **GUILHERME SILVA**, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, na forma do Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Inicialmente se destacou que o Histórico de apresentações públicas, Participações em eventos relevantes; com métricas expressivas apresentada pela empresa **TIRA O PE PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ sob N° **59.268.570/0001-00**, constam nos autos, bem como as devidas notas fiscais ficando comprovada a razoabilidade do valor do serviço.

O Termo de Referência (edital) foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Buenópolis, a empresa também apresentou comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, além dos documentos comprobatórios da consagração do público regional, logo, há possibilidade de contratação direta na forma do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, constando no Termo de Referência jurisprudência nesse sentido.

h



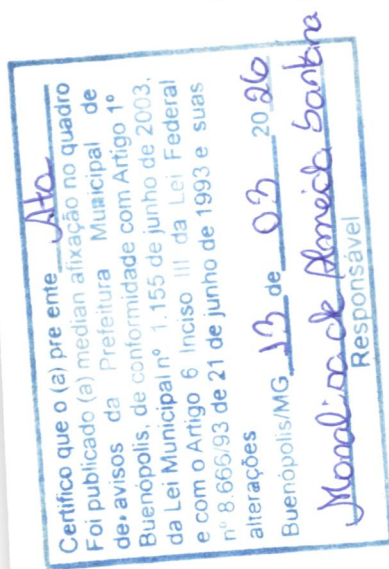
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

A escolha foi realizada em razão do valor, e pelo apelo popular da mesma; a necessidade foi atestada pelo solicitante; há indicação de dotação orçamentária; e houve publicidade neste procedimento; assim, resolve a Agente de Contratação classificar e adjudicar o objeto em favor da empresa **TIRA O PE PRODUCOES LTDA.**

O procedimento transcorreu com transparência, tendo havido justificativas e documentos comprobatórios dos requisitos dos artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Sem incidentes e não havendo nada a tratar, resolve a Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio encaminhar os autos para homologação da autoridade competente.

Buenópolis, 13 de março de 2026.



Lucas

Vânia Maria da Costa

Agente de Contratação

Irene de Fatima Souza

Irene de Fatima Souza

Membro

Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse

Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse

Membro